



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, conforme Processo SEI Nº 23110.005306/2023-13,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do CDTEc, conforme Ata Nº 01/2023 disponível no Processo SEI Nº 23110.008500/2023-42,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Interna nº 49/2022, de 29 de junho de 2022.
2. CONSOLIDAR o Núcleo de Apoio a Integralização da Extensão do Curso de Biotecnologia, que passa a ter a seguinte composição:

*Profª. Mariana Härter Remião (Presidente)*

*Prof. Frederico Schmitt Kremer;*

*Profª. Priscila Marques Moura de Leon;*

*Profª. Thaís Larré Oliveira Bohn;*

*Profª. Vanessa Galli*

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 26 de abril de 2022.

Marilton Sanchotene de Aguiar  
Diretor do CDTEc



Documento assinado eletronicamente por **MARILTON SANCHOTENE DE AGUIAR, Diretor, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 26/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2144910** e o código CRC **FFE3E4FA**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.002979/2023-11

SEI nº 2144910